

Reservas anotadas na via de empresa.

RECEBIMENTO PROVISÓRIO  
SUJEITO A ACEITE TÉCNICO

Recebemos de PAPELARIA MAGISTRAL LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 09/09/2022, Valor Total: R\$2.933,40, Destinatário: SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO AVa RANGEL PESTANA, 315 - LIBERDADE - SAO PAULO/SP

**Reginaldo de Souza Coelho**  
Chefe Técnico da Fiscalização  
TCE/SP - DM-3 - Almoarifado

NF-e Nº 000.059.715  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO: 09/09/22  
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Reginaldo S Coelho

**PAPELARIA MAGISTRAL LTDA**

AV JOAO PEDRO CARDOSO, 139  
PQ JABAQUARA - SAO PAULO - SP  
CEP: 04355-000 Fone: 00001150341308

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.059.715  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1/1

**CHAVE DE ACESSO**  
3522 0961 5859 5600 197 5500 1000 0597 1512 0266 2466

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135221222038569 09/09/2022 08:14:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 103.719.169.112  
INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ: 61.585.956/0001-97

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
ENDEREÇO: AVa RANGEL PESTANA, 315  
MUNICÍPIO: SAO PAULO  
FONE/FAX: (11)3292-3268  
UF: SP

CNPJ/CPF/Estrangeiro: 50.290.931/0001-40  
DATA DE EMISSÃO: 09/09/2022  
BAIRRO/DISTRITO: LIBERDADE  
CEP: 01017-906  
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 09/09/2022  
HORA DE SAÍDA: 08:14:46

**FATURA/DUPLICATA**

001	10/10/2022	R\$ 2.933,40		
-----	------------	--------------	--	--

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	246,60	2.933,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.933,40

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: ENTREGA PROPRIA  
FRETE POR CONTA: 9-sem transp  
CÓDIGO ANTT  
PLACA DO VEÍCULO  
UF: SP  
CNPJ/CPF: 61.585.956/0001-97

ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO CARDOSO 139  
MUNICÍPIO: Sao Paulo  
UF: SP  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 103.719.169.112

QUANTIDADE: 3  
ESPÉCIE: VOLUMES  
MARCA  
NUMERAÇÃO  
PESO BRUTO: 0,000  
PESO LÍQUIDO: 0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VLR APROX. TRIBUTOS
MG24792	DISPLAY ACRILICO DUPLO A4 VERTICAL	39261000	040	5102	UN	114	23,55	2.684,70	0,00	0,00	0,00	0	0	225,72
MG24791	DISPLAY ACRILICO DUPLO A3 VERTICAL	39261000	040	5102	UN	3	82,90	248,70	0,00	0,00	0,00	0	0	20,88

**RECEBIMENTO PROVISÓRIO  
SUJEITO A ACEITE TÉCNICO**

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	------------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
ISENTO DE ICMS CONF. DECRETO 48034/2003 PRECO TOTAL COM ICMS: R\$ 3.577,32  
DESCONTO CONCEDIDO REF ICMS : R\$ 643,92  
NOTA DE EMPENHO: No 2022 NEO 1259 DE 18/18/2022 AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.....No 141/2022 RESOLUÇÃO No 06/2020 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SP. DEPOSITAR BANCO DO BRASIL AG. 1744-2 C/C 1987-9 - Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 246,40 Federal e R\$ 0,00 Estadual - Fonte IBPT/FECOMERCIO SP

RESERVADO AO FISCO

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 61.585.956/0001-97****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 09/09/2022 às 09:26:47**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: D0D5FB68.4FBA7200.79A98AD2.533CF597****EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



## Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 9 de setembro de 2022 às 09:30

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 61.585.956/0001-97 E RAZÃO SOCIAL/NOME: PAPELARIA MAGISTRAL LTDA - epp

[Clique aqui](http://www.portaltransparencia.gov.br) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

| Transparência

| SIC





## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 09/09/2022 às 09:31:31

Em 09/09/2022 às 09:31:24 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 61585956000197

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Despacho DM-3

**Processo de pagamento:** SEI 0013054/2022-59.

**Processo principal:** SEI 0007057/2022-53.

**Objeto:** Aquisição de displays confeccionados em acrílico.

**Instrumento:** Autorização de Compras nº 141/2022 (0587669).

**Contratada:** Papelaria Magistral Ltda.

**Assunto:** Encaminhamento para aceite técnico dos requisitantes.

**Senhora Diretora Técnica da Diretoria de Materiais,**

Tratam estes autos do pagamento relativo à Autorização de Compras em epígrafe, aceita parcialmente pela empresa (0592540), tudo conforme explicitado no despacho DM-3 0592552.

Nesta data, recebemos provisoriamente o objeto, de acordo com o **DANFE nº 59.715** (0596995), porém fizemos ressalvas na via do documento devolvida à empresa, pois constatamos que duas unidades dos displays tamanho A3 estavam com danos aparentes (uma trincada e outra riscada), bem como, a depender da quantidade empregada em cada display, foi entregue quantidade de fita dupla face talvez insuficiente para todas as unidades de tamanho A4.

Assim, submetemos o presente à consideração de Vossa Senhoria e solicitamos que seja encaminhado às solicitantes, Diretoria de Serviços e Diretoria de Contratos e Projetos, para avaliação global das características de ambos os itens entregues, inclusive sobre a suficiência da fita dupla face, e emissão de aceite técnico (parcial ou total) e/ou apontamento de eventuais outras desconformidades constatadas para acrescentarmos à notificação que será expedida à empresa para regularizar a entrega.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 09/09/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0597000** e o código CRC **EEEE54C8**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0013054/2022-59

SEI nº 0597000

Despacho GDM

**PROCESSO SEI** 0013054/2022-59

**OBJETO:** Aquisição de displays em acrílico

**ASSUNTO:** Aceite Técnico

**Senhor Diretor Técnico da DS;**

Os autos tratam do recebimento dos displays de acrílicos adquiridos através da Autorização de Compras nº 141/2022 (0587669).

Como noticiado no Despacho DM-3 (0592552), a Contratada emitiu "aceite parcial" da AC nº 141/2022, realizando a entrega de 114 (cento e catorze) unidades do display de acrílico duplo A4 e 03 (três) unidades do display de acrílico duplo A3, como consta no DANFE nº 59.715 (0596995).

A DM-3 relata em seu despacho 0597000 que, na data da entrega, o objeto foi recebido provisoriamente, sendo constatado e destacado na via do documento devolvido à empresa, que 02 (duas) unidades do display de acrílico A3 apresentavam danos aparentes. Além disso, informa que a quantidade de fita dupla face entregue talvez seja insuficiente para todas as unidades.

Assim, em atenção ao Despacho DM-3 0597000, encaminho os autos aos cuidados de Vossa Senhoria para emissão do aceite técnico ou, sendo o caso, indicar desconformidades adicionais.

Por fim, informo que a DM-3 irá notificar a contratada para regularizar as duas peças danificadas.

Concomitantemente, à **DCP** para conhecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 12/09/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0597729** e o código CRC **8B67E202**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0013054/2022-59

SEI nº 0597729



Despacho GDS

Senhor Chefe Técnico da DS-3,

Verificar o material entregue, em conjunto com a DCP, emitindo, se for o caso, o aceite necessário.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 12/09/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0598270** e o código CRC **3A740DAF**.

Despacho DS-3

Senhor Chefe Técnico da DM-3,

Informo que os materiais foram entregues conforme solicitado, e após nova contagem da fita dupla face, foi verificado que a quantidade será suficiente.

Além do mais não há outras desconformidades adicionais além das apontadas pela DM-3.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO TSUTOMU GOTO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 13/09/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0599442** e o código CRC **4B796DD7**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE MATERIAIS  
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO (DM-3)

São Paulo, 14 de setembro de 2022.

**Ofício DM-3 nº 027/2022**

À empresa

**Papelaria Magistral Ltda.**

CNPJ: 61.585.956/0001-97.

Na pessoa de seus sócios gerentes

**Sr. Claudio Henrique Thies (CPF nº 671.486.548-15) e**

**Sra. Miriam Garutti Thies (CPF 011.293.358-01).**

Avenida João Pedro Cardoso, nº 139 - Parque Jabaquara

São Paulo/SP – CEP: 04355-000.

**Referência: Notificação urgente – Produtos recusados – display de parede com dupla camada de acrílico, tamanho A3. Processo SEI nº 0007057/2022-53. Autorização de Compras nº 141/2022 – Item 2 – recusa parcial (2 unidades). DANFE nº 59.715 emitido em 09/09/2022.**

Prezados Senhores,

Em 09/09/2022, esta Seção recebeu, **provisoriamente**, 114 (cento e catorze) unidades de displays de parede com dupla camada de acrílico formato A4 e 03 (três) unidades de displays de parede com dupla camada de acrílico formato A3, referentes ao recebimento parcial da Autorização de Compras nº 141/2022 tratado nos autos do Processo SEI em referência.

Entretanto, **duas unidades do item 2 - display de parede tamanho A3** foram recusadas, pois vieram com danos (uma trincada e outra riscada), conforme já observado no ato do recebimento e de acordo com as ressalvas anotadas no corpo da nota fiscal devolvida à empresa.

Diante do exposto, **NOTIFICO** a empresa **Papelaria Magistral Ltda.** (CNPJ nº 61.585.956/0001-97), na pessoa de seus sócios gerentes, senhor **Claudio Henrique Thies (CPF nº 671.486.548-15)** e senhora **Miriam Garutti Thies (CPF nº 011.293.358-01)**, **a substituir as 02 (duas) unidades de display de parede de tamanho A3 recusadas, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos<sup>1</sup>**, contados do

1

**Resolução nº 06/2020:**

**Artigo 6º** - O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 – Prédio Anexo I - 3ºSS – Centro – SP – CEP 01017-906

Telefone: (11) 3292-3268 – INTERNET: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br) – E-MAIL: [dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE MATERIAIS  
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO (DM-3)

recebimento do presente, **sob pena da aplicação das sanções cabíveis**, na forma da legislação em vigência, em especial da Resolução nº 06/2020 (cópia anexa), que a empresa recebeu juntamente com a Autorização de Compras.

Reitero que para a entrega de material e/ou substituição é necessário prévio agendamento pelos telefones (11) 3292-3744/ 3292-3268, ou pelo e-mail [dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br), com esta Seção de Almojarifado (DM-3).

Ademais, **caso tenha interesse**, a empresa poderá, **no mesmo prazo de 15 (quinze) dias corridos**, apresentar alegações em defesa de seus interesses<sup>2</sup>, o que **não** modifica, suspende ou interrompe o prazo para substituição do material.

Atenciosamente,

**Dalila Albéfaro de Medeiros**  
Chefe Técnica da Fiscalização  
Substituta

---

**Parágrafo único** – A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

<sup>2</sup> As eventuais manifestações da empresa podem ser enviadas por correio eletrônico para [dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br).

**De:** batista@magistralsuprimentos.com.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 14 de setembro de 2022 13:59  
**Para:** DM-3 - Diretoria de Material - 3  
**Assunto:** Re: TCESP. Notificação para substituição de produto recusado. Ofício DM-3 nº 027/2022. Fornecimento de displays de parede pela empresa ao TCESP.

Boa tarde DALILA , tudo bem !

Confirmando o recebimento do ofício para a troca das duas unidades de displays que foram quebradas e riscadas , na entrega. Já estamos providenciando a troca urgente com nosso fornecedor.

Sem mais ,

Att, J.Batista - 5034 1308 .

Em 14/09/2022 11:18, DM-3 - Diretoria de Material - 3 escreveu:

**Ref.: Notificação para substituição de produto recusado. Ofício DM-3 nº 027/2022. Fornecimento de displays de parede pela empresa Papelaria Magistral Ltda. ao TCESP.**

Prezado Batista,  
Bom dia.

Conforme informado previamente por telefone, segue anexa notificação, **Ofício DM-3 nº 027/2022**, para providências da empresa Papelaria Magistral Ltda.  
Solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Dalila Albéfaro de Medeiros**  
Auxiliar Técnica da Fiscalização  
Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744  
DM-3 - Seção de Almoxarifado  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Materiais  
Seção de Almoxarifado (DM-3)

## TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS nº 015/2022

Referência: Processo SEI nº 0007057/2022-53.

Autorização de Compras nº 141/2022 - item 2/parcial (02 unidades).

DANFE nº 59715, emitido em 09/09/2022.

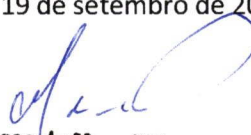
Ofício DM-3 nº 027/2022, de 14/09/2022.

Empresa: Papelaria Magistral Ltda.

Nesta data, comunicamos a **SUBSTITUIÇÃO** do material discriminado abaixo:

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição resumida
02	02 (dois)	Unidade	Display de parede com dupla camada de acrílico, tamanho A3 vertical. Marca: Acrílico Store.

DM-3, 19 de setembro de 2022.

  
**Marcos de Magalhães Leal**  
TCESP - DM-3 / Almoxarifado

Seção de Almoxarifado

RECEBIMENTO PROVISÓRIO  
SUJEITO A ACEITE TÉCNICO

Assinatura: 

Nome por extenso: 

RG: 

Papelaria Magistral Ltda.

# Magistral

São Paulo, 16 de setembro de 2022

Ao  
Tribunal de contas do Estado de São Paulo

Ref: seu ofício DM-3 nr 027/2022  
Processo SEI nr 007057/2022-53  
Autorização de compra nr 141/2022  
Danfe nr 59.715

Em resposta ao seu ofício supra citado, estamos enviando em anexo os dois displays de parede A3 em substituição aos displays danificados.

Atenciosamente



Papelaria Magistral Ltda  
Claudio Henrique Thies

Papelaria Magistral Ltda.  
Av. João Pedro Cardoso, 139 – São Paulo – SP – CEP: 04355-000  
Tel.: 5034-1308

**ENC: Aceite técnico - Material substituído - Processo SEI nº 0007057/2022-53 - Displays de parede**

Cláudio Tsutomu Goto <cgoto@tce.sp.gov.br>

Seg, 19/09/2022 15:06

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Dalila, boa tarde!

Informo que os materiais foram entregues conforme solicitado.

Obrigado

Atenciosamente,

---

*Claudio Goto*

*Tribunal de Contas do Estado de São Paulo*

*Diretoria de Serviços*

*(11) 3292-3321*

---

**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

**Enviada em:** segunda-feira, 19 de setembro de 2022 15:03

**Para:** Cláudio Tsutomu Goto <cgoto@tce.sp.gov.br>

**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

**Assunto:** Aceite técnico - Material substituído - Processo SEI nº 0007057/2022-53 - Displays de parede

Prezado Claudio, boa tarde.

Recebemos, provisoriamente e **em substituição** (ref.: Ofício DM-3 nº 027/2022), **02 (duas)** unidades de display de parede com dupla camada de acrílico tamanho A3 vertical, relativas à Autorização de Compras nº 141/2022 - item 2, constante no Processo SEI nº 0007057/2022-53.

Solicitamos a avaliação e, se o caso, o aceite técnico do material substituído, que já foi entregue à DS-3 para análise.

Atenciosamente,

**Dalila Albéfaro de Medeiros**

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO





# TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL Nº 234-22

Folha nº \_\_\_\_\_  
  
TC-A 007.057/022/53

Data do Atestado: **21/09/2022** Referente ao recebimento **parcial** do empenho nº **2022NE01259**  
Unidade Gestora: **020101** Natureza de Despesa: **3.3.90.30.41** Protocolo **01/09/2022**  
Prazo de entrega até: **16/09/2022** (**10 (dez) dias úteis, a contar do aceite**)  
Data de Recebimento: **09/09/2022** Canhoto assinado por **DM-3 - Reginaldo de Souza Coelho**  
Nº da Nota Fiscal: **000059715** Valor total de **R\$ 2.933,40** Data da Nota Fiscal: **09/09/2022**

## Fornecedor

Razão Social **Papelaria Magistral Ltda. - EPP**

CNPJ **61.585.956/0001-97**

Endereço **Avenida João Pedro Cardoso, nº 139**

Bairro **Parque Jabaquara**

Cidade **São Paulo**

CEP **04355-000**

UF **SP**

## Relação dos materiais recebidos:

Item	Descrição	Qtde	Valor Total
001	Display de parede com dupla camada de acrílico transparente, A4 vertical, com 2mm de espessura, sem emendas e colagem, acompanhado de fita dupla face para fixação. Marca: Acrílico Store.	114,00	2.684,70
002	Display de parede com dupla camada de acrílico transparente, A3 vertical, com 2mm de espessura, sem emendas e colagem, acompanhado de fita dupla face para fixação. Marca: Acrílico Store.	3,00	248,70

Contabilizado em 09/2022

Chave de Acesso DANFE nº 35220961585956000197550010000597151202662466.

A Seção de Zeladoria e Conservação (DS-3) emitiu o aceite técnico parcial relativo aos materiais recebidos em 09/09/2022, sendo recusadas 02 (duas) unidades de displays de parede tamanho A3, nos termos do Ofício DM-3 nº 027/2022. A empresa realizou a substituição devida em 19/09/2022 (Termo de Substituição de Materiais nº 015/2022).

O aceite técnico relativo aos materiais substituídos foi emitido pela Seção de Zeladoria e Conservação (DS-3) em 19/09/2022.

## COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAL

Dalila Albéfaro de Medeiros  
Chefe Técnica da Fiscalização  
Substituta



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL03890

<b>Data Emissão</b>	22SET2022	<b>Data Lançamento</b>	22SET2022
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	61585956000197 - PAPELARIA MAGISTRAL LTDA - EPP		
<b>Gestão Favorecida</b>			

<b>Evento</b>	<b>Inscrição do Evento</b>	<b>Rec/Desp</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
411133	2022NE01259	33903041		001001001	2.933,40

### NOTAS FISCAIS

59.715				

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REF. À AQUISIÇÃO DE DISPLAYS DE ACRÍLICO, PROCESSOS SEI 7057/2022-53 E 13054/2022-59, DANFE 59.715 DE 09/09/22, ACEITES TÉCNICOS EMITIDOS PELA DS-3 EM 13/09/22 E 19/09/22, ATESTADO DM-3 234/22 DE 21/09/22.

Despacho DM-3

**Processo de pagamento:** SEI 0013054/2022-59  
**Processo principal:** SEI 0007057/2022-53.  
**Objeto:** Aquisição de displays de acrílico.  
**Instrumento:** Autorização de Compras nº 141/2022 0587669 - (**item 1 - entrega parcial - 114 unidades**).  
**Contratada:** **Papelaria Magistral Ltda.**  
**- EPP**  
**Assunto:** Pagamento **parcial** da nota de empenho **2022NE01259 (0583905)**.

**Senhor Diretor Técnico da DCF,**

Encaminhamos para as providências de Vossa Senhoria o Atestado de Recebimento de Materiais nº **234/2022** (0606018), referente à **aquisição de displays de acrílico**, entregues pela empresa epigrafada, conforme DANFE nº **59.715** (0596995).

Apesar de o recebimento provisório ter ocorrido em 09/09/2022 (0596995) e a DS-3 ter emitido aceite técnico parcial em 13/09/2022 (0599442), 02 (dois) displays de acrílico tamanho A3 foram recusados, nos termos do Ofício DM-3 nº 027/2022 (0601472).

Notificada (0601474), a empresa regularizou a

entrega em 19/09/2022, conforme Termo de Substituição DM-3 nº 015/2022 (0605202), e a Seção de Zeladoria e Conservação (DS-3) emitiu o aceite técnico dos itens substituídos em 19/09/2022 (0605228).

Cabe destacar que será necessário **anular a diferença** entre a nota de empenho 2022NE01259 (**0583905**) e o DANFE nº **59.715** (0596995), no valor de R\$ **376,80 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**, em razão do **cancelamento parcial da Autorização de Compras nº 141/2022**, de acordo com instrução contida nos autos do Processo Principal (0592552, 0598692 e 0599563).

Cumpre-nos consignar que registramos o recebimento do material no SIAFEM/SP, por meio da transação denominada "NLEMLIQ", sob o nº **2022NL03890** (0606162).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 22/09/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0606602** e o código CRC **18AC5904**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0013054/2022-59

SEI nº 0606602

Despacho GDCF

**ASSUNTO:** **Pagamento** referente à aquisição de displays de acrílico.

Atestado de Recebimento **DM**

**234-22 (0606018)**

DANFE Nº **59.715**

**CONTRATADA:** **PAPELARIA MAGISTRAL LTDA**

**VENCIMENTO:** **29/09/2022**

**VALOR:** **R\$ 2.933,40 (dois mil novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**

Visto,

Encaminhe-se à **D.C.F.-2** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Após, à **DCF-1** para anulação do saldo da Nota de Empenho **2022NE01259** nos termos do despacho **DM-3 (0606602)**.

Posteriormente, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Diretora Técnica de Divisão - Substituta**, em 23/09/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0606994** e o código CRC **CA229968**.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2022NL03920

<b>Data Emissão</b>	23SET2022	<b>Data Lançamento</b>	23SET2022
<b>UG</b>	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	61585956000197 - PAPELARIA MAGISTRAL LTDA - EPP		
<b>Gestão Favorecida</b>			

<b>Evento</b>	<b>Inscrição do Evento</b>	<b>Rec/Desp</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
511202	2022NE01259	33903041		001001001	2.684,70
511202	2022NE01259	33903041		001001001	248,70

### NOTAS FISCAIS

59715				

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDACAO DE DESPESA REF. A AQUISICAO DE DISPLAYS DE ACRILICO; DANFE 59715 DE 09/09/2022; ATEST.DE RECEB.(0606018); PROC.S-13054/2022-59.



# Governo do Estado de São Paulo

## Programação Desembolso - 2022PD02391

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2022PD02391				
Data de Emissão	23SET2022	Data de Vencimento	29SET2022	Data de Pagamento	29SET2022
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2022NL03920				
Número OB	2022OB03005				

### PAGADORA

UG	020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

### FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	61585956000197 - PAPELARIA MAGISTRAL LTDA - EPP				
Gestao Favorecida					
Banco	001				
Agência	01744	AVENIDA IBIRAPUERA			
Conta Corrente	000019879				

Processo	S7057/22	Valor	2.933,40
Finalidade	9/9/22 NF59715;AQUIS.DISPLAYS ACRILICO		
Situação	* PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2022NE01259	33903041		001001001	2.933,40

Lançado por: ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES - 020101 em 23SET2022 às 14:

Despacho DCF-2

**PROCESSO Nº:** 0013054/2022-59

**ASSUNTO:** EXAME CONTÁBIL E PAGAMENTO

**Sr. Chefe Técnico da Fiscalização  
DGA-1,**

Procedemos ao exame contábil e informamos o pagamento (0610935) por meio da(s) Ordem(ens) Bancária(s) 2022OB03005.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 30/09/2022, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0610953** e o código CRC **4BD12345**.



Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se ao(à) DM-3.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MANSUR FRÓES ALMEIDA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 30/09/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0611123** e o código CRC **D8332B07**.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE01527

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	05/10/2022		

CNPJ/CPF/UG	61585956/0001-97 - PAPELARIA MAGISTRAL LTDA - EPP		
Credor	PAPELARIA MAGISTRAL LTDA - EPP		
Endereço	AVENIDA JOÃO PEDRO CARDOSO, 139		
Cidade	SAO PAULO	UF	SP
		CEP	04355-000

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400093	02001	01032020048210000	001001001	33903041	020010	000.000.0100

No Processo	S7057/22	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO		
Empenho Orig.	2022NE01259	Nº Contrato	2022CT00710	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	376,80 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
----------------------	--

Cronograma	
Mês	Valor
10	376,80

Sequência	001	Item	00512372-0	Unid. Forn.	00001
Quantidade	16	Valor Unitário	23,55	Preço Total	376,80

Descrição
PORTA FOLHA, EM ACRILICO CRISTAL, MODELO DISPLAY HORIZONTAL, PORTA FOLHA A4, MEDINDO 30 X 21 CM COM 2 MM DE ESPESSURA, COM FITA DUPLA FACE DE ALTO PODER DE FIXACAO

Total ou Valor a Transportar R\$	376,80
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	18/08/2022

DIMAS RAMALHO  
828868908-63  
**Ordenador da Despesa**

Responsavel pela emissão	27449197804
--------------------------	-------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Anulamos parcialmente a Nota de Empenho **2022NE01259** (0583905), por meio da **2022NE01527** (0618646) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao D.G.A.-1.



Documento assinado eletronicamente por **KOUJIRO SUMIYA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 07/10/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 07/10/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0618649** e o código CRC **79A12BA0**.

Despacho DGA-1

Ciente da anulação do empenho.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SANTOS AOKI, Agente da Fiscalização - Administração**, em 07/10/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0618790** e o código CRC **4AD2C964**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0013054/2022-59

SEI nº 0618790

Despacho DM-3

**Processo de pagamento:** SEI 0013054/2022-59  
**Processo principal:** SEI 0007057/2022-53.  
**Objeto:** Aquisição de displays de acrílico.  
**Instrumento:** Autorização de Compras nº 141/2022 0587669 - (**item 1 - entrega parcial - 114 unidades**).  
**Contratada:** **Papelaria Magistral Ltda. - EPP**  
**Assunto:** Encaminhamento para ciência e encerramento.

**Senhora Diretora Técnica da Diretoria de Materiais,**

Cientes do pagamento do **DANFE nº 59.715** (0596995) e da **anulação do saldo do empenho**, demonstrado pelos documentos 0610935 e 0618646, realizamos as anotações de praxe, encerrando-se as atribuições da DM-3 relativas a este processo.

Diante disso, submetemos o presente à consideração de Vossa Senhoria para conhecimento e oportuno encerramento.

Respeitosamente,

---

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE**



**SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 10/10/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0619064** e o código CRC **49AC27C3**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0013054/2022-59

SEI nº 0619064